



VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 - ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022

	<i>Distância Superior a 200km de Soledade</i>	<i>Distância Inferior a 200km de Soledade</i>	<i>Brasília</i>
<i>Com Pernoite</i>	<i>R\$ 450,00</i>	<i>R\$ 250,00</i>	<i>R\$ 650,00</i>
<i>Sem Pernoite</i>	<i>R\$ 200,00</i>	<i>R\$ 120,00</i>	<i>R\$ 450,00</i>

LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 47/2025

NOME: João Sinval Turela .

CARGO: Chefe de Gabinete.

DESTINO DA VIAGEM: Porto Alegre, 08 à 11 de abril de 2025.

MOTIVO : Participar Curso Oratória e Comunicação - Aprimorando suas Habilidades de Comunicação com a sociedade .

NÚMERO DE DIÁRIAS: Três (03) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) e Uma diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)

Soledade, 01 de abril de 2025.

V. Diego Vidaletti Silva
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

João Sinval Turela
JOÃO SINVAL TURELA



Ressarcimento 06/2025

Nome: João Sinval Turela.

Diária: ressarcimento referente a Liberação de Diária nº 47/2025.

Destino da viagem: Porto Alegre 08/04/2025 à 11/04/2025.

Motivo: Participar Curso Oratória e Comunicação - Aprimorando suas Habilidades de Comunicação com a sociedade.

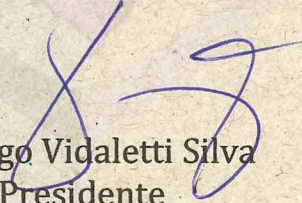
Ressarcimento (Transporte): R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme comprovante em anexo passagens- Documento fiscal BPE nº 65646 Série:182, Documento fiscal BPE nº147034 Série: 401

Valor total: R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais)

Dados Bancários: chave pix CPF 816.975.380-53 João Sinval Turela

O Ressarcimento de despesas com combustível e pedágio está previsto na Resolução nº 01/2013, art.1º, I.

Soledade, 14 de abril de 2025


V. Diego Vidaletti Silva
Presidente